

008

**A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM ADOLESCENTES DE PORTO ALEGRE.** *Carolina C. Schneider, Sandra M. Prado, Carmem M. Craidy* (Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, Faculdade de Educação, Departamento de Estudos Especializados, UFRGS).

O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS nasceu em abril de 1997 através de convênio firmado entre a 3ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Os adolescentes são encaminhados pelo Juizado para o cumprimento da medida sócio-educativa/PSC na Universidade, conforme o previsto no Estatuto da Criança e da Adolescente. Em pesquisa anterior, foi apontado o perfil estatístico dos adolescentes participantes do Programa. Neste momento, pretende-se comparar os dados obtidos com a população de adolescentes que prestam serviços à comunidade nas demais entidades de Porto Alegre conveniadas com a 3ª Vara da Infância e da Juventude. O objetivo da pesquisa é verificar a representatividade da amostra para a possível generalização dos dados. Para tanto, serão feitas visitas às demais entidades para realização de entrevistas e a aplicação de questionários. Também serão enviados questionários à equipe técnica do Juizado, responsável pelo encaminhamento dos jovens aos diferentes locais conveniados, investigando os critérios utilizado para esse procedimento. Pretende-se traçar um comparativo, considerando-se os seguintes dados: sexo, idade, escolaridade, ocupação profissional e ato infracional cometido. Trabalhamos também com os dados dos processos existentes no Juizado. A pesquisa encontra-se em fase inicial de coleta de dados; partindo-se da hipótese de que os adolescentes que prestam serviços à comunidade na UFRGS não formam uma amostra representativa do total de adolescentes que cumprem essa medida sócio-educativa no âmbito de Porto Alegre.(CNPq-PIBIC/UFRGS).